

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COPED / NTF – NÚCLEO TÉCNICO DE FORMAÇÃO
PROPOSTA DE FORMAÇÃO - EDITAL NTF/2021

Texto de autoria da área promotora

NÚMERO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO: 22069

NÚMERO DA PROPOSTA DE VALIDAÇÃO: -

NÚMERO DO COMUNICADO: 0

TIPO DE FORMAÇÃO: CURSO

ÁREA PROMOTORA:
COCEU

NOME:
A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E AS QUESTÕES SOCIAIS DA ATUALIDADE

MODALIDADE: A DISTÂNCIA (OBRIGATÓRIO CONTER O MÍNIMO DE 20% E MÁXIMO DE 40% EM ATIVIDADES PRESENCIAIS OU AULAS SÍNCRONAS).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 21

CARGA HORÁRIA PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES SÍNCRONAS: 4

CARGA HORÁRIA NÃO PRESENCIAL: -

CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA: 17

JUSTIFICATIVA:

PARTINDO DO PRESSUPOSTO QUE O OBJETIVO DA DIVISÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E PROGRAMAS INTERSECRETARIAIS É DESENVOLVER, ARTICULADAMENTE COM OUTROS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OUTRAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS, POLÍTICAS PÚBLICAS INTEGRADAS COM VISTAS À MELHORIA DAS APRENDIZAGENS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH), DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, CIDADANIA ATIVA, PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR FÍSICO, MENTAL E SOCIAL, NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA CULTURA DE PAZ E NÃO VIOLÊNCIA E QUE OS EIXOS 1, 2 E 3 DA REFERIDA DIVISÃO INTITULADOS, RESPECTIVAMENTE, GESTÃO DEMOCRÁTICA - ARTICULAÇÃO DAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO PARTICIPATIVA, EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS, CONVIVÊNCIA E MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E CUIDADO, SAÚDE E PROTEÇÃO SOCIAL INCENTIVAM PROGRAMAS E PROJETOS VOLTADOS À PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO CUIDADO, DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DA CULTURA DE PAZ, ARTICULANDO REGIONALMENTE A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL À GARANTIA DE DIREITOS E À PROTEÇÃO INTEGRAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA PREFEITURA DE SÃO PAULO, TENDO COMO BASE LEGAL O ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ECA. NESTE SENTIDO, A AÇÃO SE ESTRUTURA NO PRINCÍPIO DE QUE TANTO A EDUCAÇÃO INTEGRAL COMO A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NECESSITAM SER REDIMENSIONADAS A PARTIR DAS REALIDADES DIVERSAS E DESIGUAIS DOS TERRITÓRIOS QUE AS UNIDADES EDUCACIONAIS ESTÃO INSERIDAS. EM CONSONÂNCIA COM OS TRÊS CONCEITOS ORIENTADORES DO CURRÍCULO DA CIDADE, SENDO ELES A EDUCAÇÃO INTEGRAL, A EQUIDADE E A EDUCAÇÃO INCLUSIVA, BEM COMO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) PREVISTOS NA AGENDA 2030, EM ESPECIAL AOS ODS 3, QUE PREVÊ ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES E 4, QUE PREVÊ ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA PARA TODOS, RESSALTANDO EM SEU ITEM 4.7, GARANTIR, ATÉ 2030, QUE TODOS OS ALUNOS ADQUIRAM CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INCLUSIVE, ENTRE OUTROS, POR MEIO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ESTILOS DE VIDA SUSTENTÁVEIS, DIREITOS HUMANOS, IGUALDADE DE GÊNERO, PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE PAZ E NÃO-VIOLÊNCIA, CIDADANIA GLOBAL, E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE CULTURAL E DA CONTRIBUIÇÃO DA CULTURA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. NESSE SENTIDO, A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (EDH) PRESSUPÕE UM PROCESSO QUE ENVOLVE CORAÇÕES E MENTES, MUITA REFLEXÃO E VIVÊNCIAS PARA QUE OS VALORES DE RESPEITO MÚTUO POSSAM SER TRABALHADOS NO DECORRER DO TEMPO. COMO É DA PRÓPRIA NATUREZA DA EDH SER CONTÍNUA E PERMANENTE, O CURSO SE PROPÕE A ABORDAR CONTEÚDOS A

PARTIR DOS DESAFIOS QUE SE COLOCAM PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COMO O SOFRIMENTO E AS VIOLÊNCIAS PSÍQUICAS, DE RAÇA E DE GÊNERO, ENTRE OUTROS; ASSIM COMO AMPLIAR O ALCANCE DENTRO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA PROMOVER O ENRAIZAMENTO DA CULTURA DE EDH NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, DE MODO QUE VÁ SENDO INCORPORADA COMO PARTE INTRÍNSECA AO COTIDIANO DAS UNIDADES. EMBORA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS SEJA HOJE MAIS DIFUNDIDA NO MEIO EDUCACIONAL, AINDA É MUITO CONFUNDIDA COM O TRABALHO CONCEITUAL SOBRE OS DIREITOS HUMANOS. DIFERENTEMENTE DESSA PERSPECTIVA, O CURSO VEM INVESTINDO EM AVANÇAR NA METODOLOGIA DE FORMAÇÃO QUE TOMA A EDH COMO UMA EDUCAÇÃO EM VALORES QUE SE EFETIVA NA VIDA COTIDIANA NAS ESCOLAS E NA NECESSIDADE DE TRANSFORMÁ-LA PELA ADOÇÃO DO RESPEITO MÚTUO, CONSIDERANDO, PARA TANTO, EDUCADORES TODOS QUE PERTENCEM À COMUNIDADE ESCOLAR E EXPERIENCIAM AS DEMANDAS DO TERRITÓRIO ESCOLAR. ESSA ABORDAGEM FAVORECE A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA DE RESPEITO E DIÁLOGO, ESSENCIAL À MEDIAÇÃO DE CONFLITOS E, MAIS QUE ISSO, À PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS.

OBJETIVOS:

- AMPLIAR A FUNDAMENTAÇÃO PARA A EDH EM TEMAS CENTRAIS COMO: A RELEVÂNCIA DO CONVÍVIO ESCOLAR PARA QUE A EDUCAÇÃO SE REALIZE, INCLUINDO A FORMAÇÃO EM VALORES;
- PROPICIAR A PERCEPÇÃO SOBRE A IMPORTÂNCIA DO RESPEITO MÚTUO E O RESPEITO ÀS DIVERSIDADES (EM ESPECIAL AS RACIAIS E DE GÊNERO), COMO PRÁTICA COTIDIANA;
- COMPREENDER AS RELAÇÕES DE AUTORIDADE E A DEMOCRACIA NA ESCOLA;
- CONHECER AS VISÕES DE PUNIÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO;
- COMPREENDER AS VIOLÊNCIAS SIMBÓLICAS, INSTITUCIONAIS, FÍSICAS E PSÍQUICAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

UNIDADE TEMÁTICA 1: MODOS DE SUBJETIVAÇÃO E MARCADORES SOCIAIS DE DIFERENÇA (AULA ASSÍNCRONA) O OBJETIVO É FOCAR NA CONSTITUIÇÃO DA SUBJETIVIDADE SOB UMA PERSPECTIVA SOCIAL E CRÍTICA PARA A COMPREENSÃO DAS DESIGUALDADES COMO FATOR ESTRUTURAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE. ESSA ABORDAGEM PERMITE COMPREENDER COMO AS RELAÇÕES DE PODER FAZEM COM QUE O PRECONCEITO E A DISCRIMINAÇÃO SE REPRODUZAM, AO PASSO QUE PROPÕE PENSAR PEDAGOGIAS VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE UMA POSTURA ÉTICA DE NÃO VIOLÊNCIA. UNIDADE TEMÁTICA 2: FAMÍLIA E ESCOLA NO TERRITÓRIO (AULA SÍNCRONA) O FOCO DESTA UNIDADE É A DELICADA E COMPLEXA RELAÇÃO ENTRE ESCOLA E FAMÍLIA, QUE SEMPRE GANHA ESPAÇO NA AGENDA EDUCACIONAL E QUE CONTINUA A SER UM DESAFIO. EM VEZ DE SE REFORÇAR UMA DUALIDADE NESSA RELAÇÃO, A PROPOSTA É QUE TANTO ESCOLA QUANTO FAMÍLIA SEJAM COMPREENDIDAS A PARTIR DA NOÇÃO DE TERRITÓRIO, PENSANDO-SE SOB A POSSIBILIDADE E CAPACIDADE DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DE ARTICULAR REDES E CONSOLIDAR LAÇOS DE PERTENCIMENTO COM A COMUNIDADE QUE A CIRCUNDA. SERÃO TEMATIZADAS IDEIAS PRECONCEBIDAS A RESPEITO, PRINCIPALMENTE, DAS FAMÍLIAS POBRES, EM CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE, A EDUCAÇÃO ESCOLAR COMO DIREITO E NÃO APENAS COMO SERVIÇO, AS EXPECTATIVAS MÚTUAS DE AMBAS AS INSTITUIÇÕES SOB A PERSPECTIVA DE QUE TODOS SÃO SUJEITOS DE DIREITO E A REDE DE PROTEÇÃO NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS. UNIDADE TEMÁTICA 3: RACISMO AMBIENTAL (AULA ASSÍNCRONA) RACISMO AMBIENTAL É UM FENÔMENO QUE SE CONSTITUI COMO RESULTADO DA COLONIZAÇÃO TRADICIONAL, DAS POLÍTICAS DESENVOLVIMENTISTAS E DOS PROCESSOS SOCIAIS DE EXCLUSÃO E VULNERABILIZAÇÃO DE GRUPOS ÉTNICOS E RACIAIS HISTORICAMENTE MINORIZADOS. PARTINDO DE UMA COMPREENSÃO DAS QUESTÕES E POLÍTICAS AMBIENTAIS EM UMA PERSPECTIVA RACIALIZADA, O CONCEITO DE RACISMO AMBIENTAL LANÇA LUZ SOBRE AS RELAÇÕES DE PODER E AS VULNERABILIDADES QUE ENVOLVEM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E TRADICIONAIS. DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DA QUESTÃO DA TERRA, DA DEGRADAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DA APROPRIAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, FAZ-SE NECESSÁRIO REFLETIR SOBRE AS VIOLAÇÕES DE DIREITOS QUE DETERMINADOS GRUPOS ÉTNICOS E RACIAIS, SOBRETUDO DE TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS, SÃO SUJEITADOS E O IMPACTO DISSO SOBRE A VIDA DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS. UNIDADE TEMÁTICA 4: TRANSGENERIDADE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA (AULA ASSÍNCRONA) GÊNERO, SEXUALIDADE E SEXO BIOLÓGICO SÃO CONCEITOS DISTINTOS E QUE DIZEM RESPEITO A ASPECTOS DIFERENTES NO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA SUBJETIVIDADE. EM VISTA DA NECESSIDADE DE SE AMPLIAR A COMPREENSÃO ACERCA DA TRANSGENERIDADE, SOBRETUDO NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA, E DO COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE E COM A PROMOÇÃO DA EQUIDADE, ESTA AULA SE PROPÕE A DISCUTIR A IDEIA DE IDENTIDADE DE GÊNERO, BEM COMO APRESENTAR AS INICIATIVAS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, COM ÊNFASE NO PAPEL DA ESCOLA NA PROMOÇÃO DE TAIS DIREITOS. UNIDADE TEMÁTICA 5: SAÚDE MENTAL: O IMPACTO DAS VIOLAÇÕES DOS DIREITOS HUMANOS (AULA ASSÍNCRONA) SEGUNDO A ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, OS DETERMINANTES DA SAÚDE MENTAL “INCLUEM NÃO APENAS CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS, TAIS COMO A CAPACIDADE PARA ADMINISTRAR NOSSOS PENSAMENTOS, EMOÇÕES, COMPORTAMENTOS E INTERAÇÕES COM OS DEMAIS, MAS TAMBÉM DIZ RESPEITO A FATORES SOCIAIS, CULTURAIS, ECONÔMICOS, POLÍTICOS E

AMBIENTAIS, TAIS COMO AS POLÍTICAS NACIONAIS, A PROTEÇÃO SOCIAL, O NÍVEL DE VIDA, AS CONDIÇÕES LABORAIS OU OS APOIOS SOCIAIS DA COMUNIDADE”. EM VISTA DISSO, ESSE TEMA DE DELICADEZA SINGULAR E URGENTE QUE VEM TOMANDO ESPAÇO CADA VEZ MAIOR, EM ESPECIAL NOS ÚLTIMOS ANOS, NOS CLAMA A REFLETIR SOBRE COMO ENFRENTÁ-LO. A ABORDAGEM, A SER FEITA, BUSCARÁ COLOCAR FOCO NESTA NECESSIDADE E SEU AGRAVAMENTO, PROVOCADO PELO ATUAL CONTEXTO SOCIAL E SANITÁRIO, SUBSIDIANDO TANTO A SUA COMPREENSÃO QUANTO APONTANDO POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO EDUCATIVA PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA. UNIDADE TEMÁTICA 6: POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE (AULA ASSÍNCRONA) NESTA UNIDADE SERÁ ABORDADA A DIALÉTICA EXCLUSÃO/INCLUSÃO COMO ASPECTO CONSTITUTIVO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS E DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NO CONTEXTO DA DISPUTA DE VALORES EM TORNO DA PROMOÇÃO DA EQUIDADE COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DA UNIVERSALIZAÇÃO DO DIREITO À EDUCAÇÃO. MARCADORES SOCIAIS ESTÃO PRESENTES NA CONCEPÇÃO COM QUE SE OLHA OS DEMAIS SUJEITOS E, CONSEQUENTEMENTE, NA FORMA COMO SE DÃO AS RELAÇÕES. PARA A EDH, É FUNDAMENTAL UMA IDEIA DE INCLUSÃO QUE POSSIBILITE AOS EDUCADORES COMPREENDER E ATUAR COM O PRINCÍPIO DA EQUIDADE. UNIDADE TEMÁTICA 7: A DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES NO COTIDIANO ESCOLAR (AULA SÍNCRONA) NESTE ENCONTRO PROPÕE-SE A REFLEXÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO COTIDIANO DAS ESCOLAS, SUAS PRÁTICAS INSTITUÍDAS E COMO, CONSCIENTE E INCONSCIENTEMENTE, FORMAM-SE VALORES E ATITUDES POR MEIO DELAS. BUSCA-SE, COM ISSO, EXPLICITAR A DIMENSÃO DE EDUCAÇÃO EM VALORES DA EDH E O PAPEL CENTRAL DAS UNIDADES EDUCACIONAIS NA DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES.

PROCEDIMENTOS:

A REALIZAÇÃO DESTA AÇÃO PREVÊ UM CONJUNTO DE ATIVIDADES NA MODALIDADE À DISTÂNCIA, CONSTITUINDO, GARANTINDO ASSIM UM PERCURSO FORMATIVO CONSOLIDADO. NO TOTAL SERÃO OFERECIDAS 05 VÍDEO-AULAS PARA OS ENCONTROS ASSÍNCRONOS E 02 AULAS SÍNCRONAS COM MOMENTOS DE INTERAÇÃO E ATIVIDADES SOBRE O TEMA COM A PARTICIPAÇÃO POR MEIO DE TROCAS E COMENTÁRIOS DOS PARTICIPANTES. ALÉM DISSO, SERÃO PROPOSTOS DIFERENTES TIPOS DE ATIVIDADES INDIVIDUAIS DIVERSIFICADAS, COMO LEITURAS DIRIGIDAS, ANÁLISE DE PEÇAS AUDIOVISUAIS E DE EXPERIÊNCIAS. PARA CADA AÇÃO FORMATIVA SERÃO DISPONIBILIZADOS DIFERENTES MATERIAIS, TAIS COMO POWER POINT COM O CONTEÚDO E A PAUTA DA AULA, TEXTOS OU VÍDEOS PREPARATÓRIOS E/OU COMPLEMENTARES E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA APROFUNDAMENTO. AO FINAL, OS PARTICIPANTES DEVEM APRESENTAR, COMO ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, UM TRABALHO QUE SERÁ ORIENTADO DESDE O INÍCIO DO CURSO.

ATIVIDADE OBRIGATÓRIA:

ENTREGA DE ATIVIDADE ESTRUTURADA: ELEIÇÃO DE UM ASSUNTO ABORDADO AO LONGO DO PERCURSO FORMATIVO PROPOSTO PELO CURSO E ESCRITA DE UM ENSAIO NARRATIVO, RELACIONANDO OS CONTEÚDOS DESENVOLVIDOS COM AS REALIDADES DOS ESTUDANTES, COMUNIDADE ESCOLAR E DO TERRITÓRIO EDUCACIONAL, A FIM DE, A PARTIR DO PROCESSO REFLEXIVO, PRATICAR/ ADOTAR OS SABERES E ESTRATÉGIAS DESENVOLVIDAS AO LONGO DA FORMAÇÃO, CONTRIBUINDO, ASSIM, PARA FINS PRÁTICOS, VISANDO MINIMIZAR OS DESDOBRAMENTOS ENCONTRADOS NA REALIDADE. A REFERIDA ATIVIDADE TEM COMO PRINCIPAL OBJETIVO, A PARTIR DOS CONHECIMENTOS E DAS REFLEXÕES PROMOVIDAS PELO CURSO, LEVAR CADA EDUCADOR A ANALISAR O CONVÍVIO E REALIDADE DA U.E.

- COMPARECIMENTO ÀS SESSÕES DE AULAS SÍNCRONAS QUE ACONTECERÃO EM FORMATO ONLINE VIA PLATAFORMA TEAMS.

*CADA TURMA DEVE ENTREGAR A ATIVIDADE OBRIGATÓRIA ATÉ 02 SEMANAS APÓS A ÚLTIMA AULA SÍNCRONA.

CRONOGRAMA DETALHADO:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 02/05/2022 A 15/07/2022

DATAS E HORÁRIO DAS AULAS SÍNCRONAS:

ACESSO LIVRE ÀS AULAS E ATIVIDADES NO PORTAL RESPEITAR É PRECISO! DE 02/05 A 15/07/2022

AULAS SÍNCRONAS:

- MANHÃ: 9H30 ÀS 11H30

- TARDE: 14H ÀS 16H

POLO 1: 130 VAGAS, SENDO 10 VAGAS POR DRE – TURMAS A, B, C: 02 DE MAIO E 20 DE JUNHO /2022 -

MANHÃ - DE 9H30 ÀS 11H30 (2ªF.)

POLO 2: 130 VAGAS, SENDO 10 VAGAS POR DRE – TURMAS D, E, F: 09 DE MAIO E 28 DE JUNHO/2022 - TARDE - DE 14H ÀS 16H (2ª E 3ªF.)

POLO 3: 130 VAGAS, SENDO 10 VAGAS POR DRE – TURMAS G, H, I: 04 DE MAIO E 22 DE JUNHO - MANHÃ - DE

9H30 ÀS 11H30 (4ªF.)

POLO 4: 130 VAGAS, SENDO 10 VAGAS POR DRE – TURMAS J, K, L: 06 DE MAIO E 24 DE JUNHO - MANHÃ - DE 9H30 ÀS 11H30 (6ªF.)

POLO 5: 130 VAGAS, SENDO 10 VAGAS POR DRE – TURMAS M, N, O: 05 DE MAIO E 23 DE JUNHO - TARDE - DE 14H ÀS 16H (5ªF.)

VAGAS POR TURMA:

TURMAS A, B, D, E, G, H, J, K, M, N – 50 VAGAS;

TURMAS C, F, I, L, O - 30 VAGAS.

AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM: TEAMS E PORTAL RESPEITAREPRECISO.ORG.BR

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO:

CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA, REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATÓRIA, PARTICIPAÇÃO NAS AULAS SÍNCRONAS

BIBLIOGRAFIA:

BENEVIDES, M.V. DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES PARA JOVENS. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/DADOS/CURSOS/EDH/REDH/04/4_7_MARIA_VICTORIA_DEMOCRACIA_DH.PDF](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/edh/redh/04/4_7_maria_victoria_democracia_dh.pdf).

CHAUI, M. SOBRE A VIOLÊNCIA. BELO HORIZONTE: AUTÊNTICA EDITORA, 2017.

SOUZA SANTOS, B; CHAUI, M. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013.

AKOTIRENE, C. O QUE É INTERSECCIONALIDADE? RIO DE JANEIRO: EDITORA LETRAMENTO, 2018.

BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS 3. BRASÍLIA, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2009. DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://WWW.OHCHR.ORG/DOCUMENTS/ISSUES/NHRA/PROGRAMMANACIONAL DIREITOSHUMANOS2010.PDF](https://www.ohchr.org/documents/issues/nhra/programmanacional_direitoshumanos2010.pdf)

A. A. CARVALHO-SILVA, H. H. FAMÍLIA, ESCOLA, TERRITÓRIO VULNERÁVEL. SÃO PAULO: CENPEC, 2013

DANTAS, A. POR DENTRO DA QUEBRADA: A HETEROGENEIDADE SOCIAL DE ERMELINO MATARAZZO E DA PERIFERIA. DISSERTAÇÃO (MESTRADO EM ESTUDOS CULTURAIS). ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, 2013. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://WWW.TESES.USP.BR/TESES/DISPONIVEIS/100/100135/TDE-29082013-230632/PT-BR.PHP](http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100135/TDE-29082013-230632/PT-BR.PHP).

HONNETH, A. LUTAS POR RECONHECIMENTO. SÃO PAULO: EDITORA 34, 2009.

KOHARA, L. T. RELAÇÃO ENTRE AS CONDIÇÕES DE MORADIA E O DESEMPENHO ESCOLAR: ESTUDO COM CRIANÇAS RESIDENTES EM CORTIÇOS. SÃO PAULO: FAUUSP, 2009 (TESE DE DOUTORADO).

PEREIRA, G. ET AL. COLETIVA TERRA PRETA. DES-EMBRANQUECENDO A CIDADE. 2019. DISPONÍVEL EM:

[HTTPS://MEDIUM.COM/@TERRAPRETA/DES-EMBRANQUECENDO-A-CIDADE-C5635DD0C2FF?SK=31A8264A9C534EC7D9FCDF5873EB1B1E](https://medium.com/@terrapreta/des-embranquecendo-a-cidade-c5635dd0c2ff?sk=31a8264a9c534ec7d9fcd5f5873eb1b1e).

ROLNIK, R. TERRITÓRIOS NEGROS EM SÃO PAULO. IN: TERRITÓRIOS EM CONFLITO - SÃO PAULO: ESPAÇO, HISTÓRIA E POLÍTICA. SÃO PAULO: ED. TRÊS ESTRELAS, 2017.

SARTI, C. A. A FAMÍLIA COMO ESPELHO: UM ESTUDO SOBRE A MORAL DOS POBRES. SÃO PAULO: CORTEZ, 2011. CONSTITUIÇÃO FEDERAL: [WWW.PLANALTO.GOV.BR](http://www.planalto.gov.br)

ARENDR, HANNAH. A CONDIÇÃO HUMANA. 11. ED. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA, 2010.

_____. A CRISE NA EDUCAÇÃO. IN: ENTRE O PASSADO E O FUTURO. SÃO PAULO: PERSPECTIVA, 2003.

BITTAR, EDUARDO C. B. (ORG.) DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. CENÁRIOS DE TENSÃO. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA; SÃO PAULO: ANDHEP; BRASÍLIA: SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, 2009.

_____. ÉTICA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS. BARUERI, SP: MANOLE, 2004

BRASIL. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS. PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: SEDH, 2007.

_____. SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. BRASIL: DIREITOS HUMANOS 2008: A REALIDADE DO PAÍS AOS 60 ANOS DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL. BRASÍLIA: SEDH, 2008.

_____. SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, 2001.

_____. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. ESTABELECE DIRETRIZES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

_____. DEMOCRACIA NA ESCOLA: CADERNO TEMÁTICO (PROJETO RESPEITAR É PRECISO!). 3. ED. - SÃO PAULO : INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2015.

_____. DIVERSIDADE E DISCRIMINAÇÃO: CADERNO TEMÁTICO (PROJETO RESPEITAR É PRECISO!). 3. ED. - SÃO PAULO : INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2015.

_____. EDH PARA TODAS AS IDADES: CADERNO TEMÁTICO (PROJETO RESPEITAR É PRECISO!). 1. ED. - SÃO PAULO : INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2015.

_____. SUJEITOS DE DIREITO: CADERNO TEMÁTICO (PROJETO RESPEITAR É PRECISO!). 3. ED. - SÃO PAULO : INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2015.

_____. RESPEITO E HUMILHAÇÃO: CADERNO TEMÁTICO (PROJETO RESPEITAR É PRECISO!). 1. ED. - SÃO PAULO : INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2015.

_____. RESPEITO NA ESCOLA: CADERNO TEMÁTICO (PROJETO RESPEITAR É PRECISO!). 1. ED. - SÃO PAULO : INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2015.

CANIVEZ, P. EDUCAR O CIDADÃO? CAMPINAS: PAPIRUS, 1991.

CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES DA REDE BÁSICA EM EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS (ONDE PODEM SER ENCONTRADOS VÍDEOS, DOCUMENTOS E ENSAIOS SOBRE O TEMA NA BIBLIOTECA ONLINE):
[HTTP://WWW.REDHBRASIL.NET/](http://www.redhbrasil.net/).

CARVALHO, JOSÉ SÉRGIO (ORG.). EDUCAÇÃO, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS. PETRÓPOLIS, VOZES, 2004.

COUTINHO, C. N. A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL. IN: A DEMOCRACIA COMO VALOR UNIVERSAL E OUTROS ENSAIOS. 2. ED. RIO DE JANEIRO: SALAMANDRA, 1984.

DECRETO Nº 7.037, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009 - INSTITUI O PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS. DISPONÍVEL EM [HTTP://WWW.PLANALTO.GOV.BR/CCIVIL_03/_ATO2007-2010/2009/DECRETO/D7037.HTM](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/Decreto/D7037.htm)

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. JAN 2012; 31-2012. BRASIL MINISTÉRIO; EDUCAÇÃO. BRASIL. MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO. DISPONÍVEL EM [HTTP://PORTAL.MEC.GOV.BR/INDEX.PHP?OPTION=COM_DOCMAN&VIEW=DOWNLOAD&ALIAS=10889-RCP001-&CATEGORY_SLUG=MAIO-2012-PDF&ITEMID=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-&category_slug=maio-2012-pdf&itemid=30192)

FACHIN, MELINA GIRARDI. FUNDAMENTOS DOS DIREITOS HUMANOS: TEORIA E PRÁXIS NA CULTURA DA TOLERÂNCIA. RIO DE JANEIRO: RENOVAR, 2009.

FLORES, ELIO CHAVES. NÓS E ELES: ETNIA, ETNICIDADE, ETNOCENTRISMO. IN: ZENAIDE, MARIA NAZARÉ T. ET AL. DIREITOS HUMANOS: CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES. VOL. 2 (FUNDAMENTOS CULTURAIS E EDUCACIONAIS DA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS). JOÃO PESSOA: EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB, 2008, P. 21-30.

FREIRE, PAULO. PEDAGOGIA DA INDIGNAÇÃO. SÃO PAULO: UNIMEP, 2001.

_____. EDUCAÇÃO E MUDANÇA. 5. ED. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1982.

_____. IDEOLOGIA E EDUCAÇÃO. RIO DE JANEIRO: PAZ E TERRA, 1982.

GADOTTI, M. EDUCAÇÃO E PODER; INTRODUÇÃO À PEDAGOGIA DO CONFLITO. SÃO PAULO: CORTEZ, 1980.

GORENDER, JACOB. DIREITOS HUMANOS – O QUE SÃO?(OU DEVEM SER?). SÃO PAULO. EDITORA SENAC, 2004.

HABERMAS, JÜRGEN. A LUTA POR RECONHECIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO. IN: _____. A INCLUSÃO DO OUTRO: ESTUDOS DE TEORIA POLÍTICA. SÃO PAULO: LOYOLA. 2002, P. 229-267.

HUNT, LYNN. A INVENÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS: UMA HISTÓRIA. SÃO PAULO: COMPANHIA DAS LETRAS, 2009.

JUBILUT, LILIANA LYRA; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO À DIFERENÇA, VOLUME 1: ASPECTOS TEÓRICOS E CONCEITUAIS DA PROTEÇÃO ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS . SÃO PAULO: SARAIVA 2013.

_____; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO A DIFERENÇA, VOLUME 2: ASPECTOS DE PROTEÇÃO ESPECÍFICA ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS . SÃO PAULO: SARAIVA 2013.

_____; BAHIA, ALEXANDRE GUSTAVO MELO FRANCO; MAGALHÃES, JOSÉ LUIZ QUADROS DE. DIREITO À DIFERENÇA, VOLUME 3: ASPECTOS INSTITUCIONAIS E INSTRUMENTAIS DE PROTEÇÃO ÀS MINORIAS E AOS GRUPOS VULNERÁVEIS . SÃO PAULO: SARAIVA 2013.

LEI FEDERAL Nº 7.716/1989 – DEFINE OS CRIMES RESULTANTES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR.

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA).

MAIA, LUCIANO. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E TRATADOS INTERNACIONAIS DE DIREITOS HUMANOS. IN: _____ ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. JOÃO PESSOA: EDITORA DA UFPB, 2007, P. 85-101.

MOSCA, J. J. E AGUIRRE, L. P. DIREITOS HUMANOS (PAUTAS PARA UMA EDUCAÇÃO LIBERTADORA). PETRÓPOLIS: VOZES, 1990.

MJ/SEDH/UNESCO/USP. DIREITOS HUMANOS NO COTIDIANO. BRASÍLIA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS, 2001.

OEA. PACTO INTERAMERICANO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.

[HTTP://WWW.DHNET.ORG.BR/EDUCAR/MUNDO/A_PDF/IIDH_PACTO_INTERAMERICANO_EDH_2010.PDF](http://www.dhnet.org.br/educar/mundo/a_pdf/iidh_pacto_interamericano_edh_2010.pdf)

PINHEIRO, PAULO SÉRGIO; GUIMARÃES, SAMUEL P. (ORGS.). DIREITOS HUMANOS NO SÉCULO XXI. BRASÍLIA: IPRI-SENADO FEDERAL, 2000.

PIOVESAN, FLÁVIA. TEMAS DE DIREITOS HUMANOS. SÃO PAULO, MAX LIMONAD, 1998

UNESCO. PLANO DE AÇÃO PARA A PRIMEIRA FASE DO PROGRAMA MUNDIAL DE AÇÃO PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. BRASÍLIA: UNESCO, 2009.

RIBEIRO, MARA REJANE, E RIBEIRO, GETÚLIO. (ORGS.) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE: DIÁLOGOS INTERDISCIPLINARES. MACEIÓ: EDUFAL, 2012.

SANTOS, BOAVENTURA DE SOUSA. RENOVAR A TEORIA CRÍTICA E REINVENTAR A EMANCIPAÇÃO SOCIAL. SÃO PAULO: BOITEMPO, 2007.

_____. DIREITOS HUMANOS, DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO. SÃO PAULO: CORTEZ, 2013.

SCHILLING, FLÁVIA (ORG.). DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO: OUTRAS PALAVRAS, OUTRAS PRÁTICAS. SÃO PAULO: FEUSP/CORTEZ, 2005

SILVA, T. T. (ORG.). TEORIA EDUCACIONAL CRÍTICA EM TEMPOS PÓS-MODERNOS. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1993.

SILVEIRA, ROSA MARIA GODOY SILVEIRA. EDUCAÇÃO EM/PARA OS DIREITOS HUMANOS: ENTRE A UNIVERSALIDADE E AS PARTICULARIDADES, UMA PERSPECTIVA HISTÓRICA. IN: SILVEIRA, ROSA MARIA GODOY SILVEIRA ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. JOÃO PESSOA: EDITORA DA UFPB, 2007, P. 245-273. DISPONÍVEL EM:

<[HTTP://WWW.REDHBRASIL.NET/EDUCACAO_EM_DIREITOS_HUMANOS.PHP](http://www.redhbrasil.net/educacao_em_direitos_humanos.php)>. BIBLIOTECA ONLINE.

_____. ET AL. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS. BRASÍLIA; JOÃO PESSOA: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SEDH; EDITORA UNIVERSITÁRIA/UFPB, 2007.

STEFANO, DANIELA; MENDONÇA, MARIA LUISA (ORG.). DIREITOS HUMANOS NO BRASIL 2007: RELATÓRIO ANUAL DA REDE SOCIAL DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. SÃO PAULO, 2019. DISPONÍVEL EM:

[HTTP://WWW.SOCIAL.ORG.BR/FILES/PDF/REELATORIO_DH_2019.PDF](http://www.social.org.br/files/pdf/relatorio_dh_2019.pdf)

TELLES, VERA DA SILVA. DIREITOS SOCIAIS: AFINAL DO QUE SE TRATA? REVISTA USP (DOSSIÊ DIREITOS HUMANOS NO LIMAR DO SÉCULO XXI): 37: MAR- ABR- MAI: 1998: 34 - 45

UNESCO. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DA DIVERSIDADE CULTURAL. DISPONÍVEL EM:

<[WWW.UNESDOC.UNESCO.ORG](http://www.unesdoc.unesco.org)>

WEFFORT, F E BENEVIDES, M. V. DIREITO, CIDADANIA E PARTICIPAÇÃO. SÃO PAULO: T. A. QUEIROZ, 1981.

ZENAIDE, MARIA DE NAZARÉ TAVARES. EDUCAÇÃO EM E PARA OS DIREITOS HUMANOS: CONQUISTA E DIREITO. IN: ZENAIDE, M. N. T. ET AL. DIREITOS HUMANOS: CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES. JOÃO PESSOA: ED. UNIVERSITÁRIA/ UFPB, 2008, VOL.2, P.135-139.

ADORNO, T. W. A EDUCAÇÃO APÓS AUSCHWITZ. IN: COHN, G. (ORG.). ADORNO. COLEÇÃO GRANDES CIENTISTAS SOCIAIS. SÃO PAULO: ÁTICA, 1984.

GIROUX, H. TEORIA CRÍTICA E RESISTÊNCIA EM EDUCAÇÃO. PETRÓPOLIS: VOZES, 1986.

LEI FEDERAL Nº 9.394/1996 – LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL (LDB).

LIMA JÚNIOR, JAYME BENVENUTO. MANUAL DE DIREITOS HUMANOS INTERNACIONAIS. SÃO PAULO. ED.LOYOLA, 2003.

UNESCO. CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DAS EXPRESSÕES CULTURAIS. DISPONÍVEL EM: <[WWW.UNESDOC.UNESCO.ORG](http://www.unesdoc.unesco.org)>

QUANTIDADE DE TURMAS: 13; VAGAS POR TURMA: 50

TOTAL DE VAGAS: 650

PÚBLICO ALVO:

AGENTE DE APOIO, AGENTE ESCOLAR, ASSIST. DE DIRETOR DE ESCOLA, ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO I, SERVIÇOS TÉCNICOS EDUCACIONAIS, AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. AÇÃO CULTURAL/EDUCACIONAL, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, GESTOR DE CEU, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SUPERVISOR ESCOLAR

FUNÇÃO ESPECÍFICA:

-

HAVENDO VAGAS REMANESCENTES, PODERÃO SER CONTEMPLADOS OS SEGUINTE CARGOS COMO PÚBLICO-ALVO):

-

CORPO DOCENTE:

CRISLEI DE OLIVEIRA CUSTÓDIO - POSSUI GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA (USP/2006), MESTRADO (USP/2011) E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (USP/2016), ATUAÇÃO COMO PROFESSORA E COORDENADORA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL NA REDE PÚBLICA, INTEGRANTE DA EQUIPE RESPEITAR É PRECISO! DESDE 2018. É PROFESSORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (STRICTO SENSU) DA UNIVERSIDADE IBIRAPUERA E DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GOVERNO, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS DA FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO). É ORGANIZADORA DA COLETÂNEA "HANNAH ARENDT: A CRISE NA EDUCAÇÃO E O MUNDO MODERNO", PUBLICADO PELA EDITORA INTERMEIOS EM 2017.

HAMILTON HARLEY DE CARVALHO-SILVA - DOUTOR EM EDUCAÇÃO. POSSUI GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2004), MESTRADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2009) E DOUTORADO EM EDUCAÇÃO PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (2018). ATUALMENTE ATUA NA COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO DO INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO, COM ÊNFASE NA EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, ATUANDO PRINCIPALMENTE NOS SEGUINTE TEMAS: (I) RELAÇÃO FAMÍLIA, ESCOLA E VULNERABILIDADES SOCIAIS; (II) EDUCAÇÃO NOS MOVIMENTOS E NAS LUTAS SOCIAIS; (III) POLÍTICA, TERRITÓRIO E PODER LOCAL; (IV) EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA.

NEIDE NOGUEIRA - MESTRE EM EDUCAÇÃO. POSSUI GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS PELA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E MESTRADO EM EDUCAÇÃO PELO INSTITUTO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO (IESAE) DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, RIO DE JANEIRO. ATUALMENTE ATUA NA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS DO INSTITUTO VLADIMIR HERZOG. TEM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES, COM ÊNFASE EM COORDENAÇÃO EDUCACIONAL DE PROJETOS EM REDES PÚBLICAS, EDUCAÇÃO EM TERRITÓRIOS VULNERÁVEIS, ATUANDO PRINCIPALMENTE NOS SEGUINTE TEMAS: (I) EDUCAÇÃO EMANCIPADORA; (II) EDUCAÇÃO EM CRECHES COMUNITÁRIAS; (III); EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA.

INSCRIÇÕES (PROCEDIMENTOS E PERÍODO):

INÍCIO A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ESGOTAREM AS VAGAS. AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO ALVO.

<https://forms.gle/JnZUbFwdFyMZ2rEr6>

INÍCIO A PARTIR DAS 12H DA DATA DE PUBLICAÇÃO ATÉ ESGOTAREM AS VAGAS. AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE UM SERVIDOR POR UNIDADE EDUCACIONAL.

SERÁ PRIORIZADA A INSCRIÇÃO DE QUEM NÃO REALIZOU A FORMAÇÃO EM OUTRAS EDIÇÕES.

AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO-ALVO.

INSCRITOS, NÃO CONCLUINTE, EM CURSOS PROMOVIDOS EM 2022 PELA ÁREA PROMOTORA SÓ TERÃO SUAS INSCRIÇÕES VALIDADAS EM CASO DE VAGAS REMANESCENTES.

CONTATO COM A ÁREA RESPONSÁVEL:

3396-0677/ 3396-0759